

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SARANDI

Relatório Anual de Gestão 2023

MARCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SARANDI
Região de Saúde	15ª RS Maringá
Área	103,23 Km²
População	118.455 Hab
Densidade Populacional	1148 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Número CNES	6773192
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78200482000110
Endereço	AV LONDRINA 1174
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	44 3288-7000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WALTER VOLPATO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIO MANOEL DE SOUZA
E-mail secretário(a)	marciomanoel.sdi@gmail.com
Telefone secretário(a)	44998882073

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2011
CNPJ	09.262.602/0001-91
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Márcio Manoel de Souza

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª RS Maringá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASTORGA	434.791	25475	58,59
ATALAIA	137.663	3980	28,91
COLORADO	403.263	22896	56,78
DOUTOR CAMARGO	118.278	6327	53,49
FLORAÍ	191.133	4792	25,07

FLORESTA	158.092	10458	66,15
FLÓRIDA	83.046	2652	31,93
IGUARAÇU	164.983	5338	32,35
ITAGUAJÉ	190.37	4481	23,54
ITAMBÉ	243.821	6111	25,06
IVATUBA	96.786	2708	27,98
LOBATO	240.904	4601	19,10
MANDAGUARI	335.816	36716	109,33
MANDAGUAÇU	294.01	31457	106,99
MARIALVA	475.467	41851	88,02
MARINGÁ	487.93	409657	839,58
MUNHOZ DE MELO	137.018	3951	28,84
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	185.716	3669	19,76
NOVA ESPERANÇA	401.587	26585	66,20
OURIZONA	176.457	3187	18,06
PAIÇANDU	170.837	45962	269,04
PARANACITY	348.951	9557	27,39
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	155.734	4336	27,84
SANTA FÉ	276.241	11378	41,19
SANTA INÊS	138.48	1748	12,62
SANTO INÁCIO	306.871	6181	20,14
SARANDI	103.226	118455	1.147,53
SÃO JORGE DO IVAÍ	315.088	5168	16,40
UNIFLOR	94.819	2136	22,53
ÂNGULO	106.021	3235	30,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Londrina	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Vanderlei Elias Gama Garcia	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2024

• Considerações

O município de Sarandi está localizando na região Norte Central Paranaense , com população de 118.455 habitantes, de acordo com o último Censo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no ano de 2023.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Estadual Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3661	3491	7152
5 a 9 anos	3599	3481	7080
10 a 14 anos	3451	3421	6872
15 a 19 anos	3719	3469	7188
20 a 29 anos	8361	8006	16367
30 a 39 anos	7322	7673	14995
40 a 49 anos	6656	6986	13642
50 a 59 anos	5640	6293	11933
60 a 69 anos	3551	4365	7916
70 a 79 anos	1886	2245	4131
80 anos e mais	686	926	1612
Total	48532	50356	98888

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SARANDI	1655	1577	1529	1492

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	354	502	1020	558	571
II. Neoplasias (tumores)	659	586	575	677	740
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	16	16	12	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	102	90	71	49	74
V. Transtornos mentais e comportamentais	198	200	146	163	116
VI. Doenças do sistema nervoso	164	120	103	119	119
VII. Doenças do olho e anexos	82	46	36	35	64
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	2	7	7	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	706	627	506	603	688
X. Doenças do aparelho respiratório	569	363	192	341	295
XI. Doenças do aparelho digestivo	553	529	448	510	606
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	89	80	40	46	86
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	149	90	78	85	174
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	382	309	239	247	248
XV. Gravidez parto e puerpério	1186	1241	1271	1106	1447
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	247	202	249	187	319
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	37	27	49	47	49
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	60	54	80	70	132
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1512	1243	1121	1092	1390

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	148	132	130	89	173
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7228	6459	6377	6043	7318

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	66	301	63
II. Neoplasias (tumores)	88	124	98	121
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	38	47	58
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	20	7	19
VI. Doenças do sistema nervoso	25	30	23	32
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	154	179	197	183
X. Doenças do aparelho respiratório	71	79	66	86
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	34	49	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	6	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	4	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	19	21	26
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	13	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	10	3	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	7	14	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	97	92	97	86
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	587	717	952	750

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Ministério da Saúde continua considerando como população residente no município 98.888 habitantes, mas o Censo 2022 aponta uma população de 118.455 habitantes.

De acordo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia (CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), o município de Sarandi apresentou 1.550 nascidos vivos em 2023. Se comparado aos últimos anos, pode-se dizer que nos anos de pandemia de Covid-19 houve uma tendência de quedas nos número e com o fim da emergência em saúde pública os números voltaram a subir.

A principal causa de internação em 2023 foi gravidez, parto e puerpério, mantendo o perfil apresentado no ano de 2022. Observa-se uma tendência de aumento no número de internações por neoplasia (tumores), assim como por doenças do aparelho circulatório e lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, permitindo observar as áreas que necessitam de maior atenção, como por exemplo, grupos de tabagismo, atenção aos indicadores de doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e ações de saúde mental.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999

Total por Ano do Óbito segundo Causa (Cap CID10)
Mun RS Residência PR: Sarandi
Período: 2021-2022

Causa (Cap CID10)	2021	2022	2023	Total
TOTAL	963	766	697	2.426
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	301	63	28	392
II. Neoplasias (tumores)	98	121	112	331
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	0	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	58	44	149
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	19	14	40
VI. Doenças do sistema nervoso	23	32	39	94
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	197	183	172	552
X. Doenças do aparelho respiratório	66	86	77	229
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	40	43	132
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	4	2	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	0	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	26	24	71
XV. Gravidez parto e puerpério	4	1	1	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	30	26	80
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	10	3	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	7	7	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	97	86	97	280

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia (CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.
A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.
TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.
TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se a de padrão Nacional.
Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.
Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

De acordo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia (CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), o município registrou 697 óbitos no ano de 2023, sendo as doenças do aparelho circulatório a principal causa de óbitos seguida por neoplasias (tumores) e causas externas de morbidade e mortalidade. Em relação aos anos de 2021 e 2022, observa-se uma diminuição no número de óbitos, sem alteração nas principais causas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	116.528
Atendimento Individual	83.855
Procedimento	142.764
Atendimento Odontológico	5.965

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4730	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	176503	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36739	1851,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	371760	10,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3696	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	588698	1861,00	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4938	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1911	-
Total	6849	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os números de produção da Atenção Básica apontam para as fragilidades ainda encontradas no município:

- O número de equipes de Saúde Bucal são insuficientes para o atendimento da população e já existe planejamento para ampliação das equipes através da contratação de profissionais aprovados em concurso público vigente; e,
- As visitas domiciliares têm direta relação com a cobertura da Estratégia Saúde da Família, que atualmente é de 46,67%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	3	1	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	2	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	8	18	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	16	0	1	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	5	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	2	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	18	8	1	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04956153000168	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / SARANDI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando o aumento da população sarandiense e a necessidade de ampliação da rede de atenção primária, o município foi contemplado através das Resoluções SESA nº. 806/2023 e nº. 1.589/2023 com recurso para a construção de seis novas Unidades Básicas de Saúde Porte I.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	15	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	14	54	35	192	79
	Intermediados por outra entidade (08)	83	3	1	10	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	1	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	10	10	14	
	Celetistas (0105)	1	1	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	10	3	4	
	Bolsistas (07)	7	13	13	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	420	430	473	525	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	44	79	92	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	16	9	17	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	12	13	16	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município ainda conta com uma baixa cobertura da ESF (14 equipes de ESF com cobertura aproximada de 46,66% considerando a população de 118.455) e o número de profissionais da saúde ainda é insuficiente para atendimento da população. Como o concurso público foi homologado no início de 2024, foi solicitado o credenciamento de 06 novas equipes de Saúde da Família.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			62,00	60,00	Percentual	72,87	121,45
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;									
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria com órgãos da sociedade civil a fim de melhorar o desenvolvimento das ações das APS.									
2. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica para melhorar o acesso ao referido serviço	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			22,00	25,00	Percentual	13,90	55,60
Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal;									
Ação Nº 2 - Iniciar as ações de saúde bucal nas UBS registrando devidamente no sistema de informações as atividades realizadas;									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventivo/corretiva nos equipamento de odontologia;									
Ação Nº 4 - Manter o abastecimento de insumos para evitar interrupção no funcionamento do serviço.									
3. Melhorar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/ Saúde da Família para melhoria do acesso ao referido serviço considerando a Estratégia Saúde da Família como estratégia prioritária da atenção primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			93,00	70,00	Percentual	85,69	122,41
Ação Nº 1 - Ampliar para 17 o número de equipes de Saúde da Família (eSF);									
Ação Nº 2 - Alocar as 3 novas eSF nas UBS Vale Azul, Monte Rey e Rio de Janeiro;									
Ação Nº 3 - Ampliar para 57% a cobertura da ESF no município.									
4. Cadastro populacional com vínculo nas Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária, atendendo os critérios de ponderação.	Cadastros com critérios de ponderação	0			35.148	71.000	Número	87.281,00	122,93
Ação Nº 1 - Cadastro individual da população vinculada às Equipes de Saúde da Família e Equipes da Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Identificação de indivíduos com critério de ponderação.									
5. Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	Implementação do Sistema Informatizado – SI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar o uso das ferramentas disponíveis no sistema G-MUS nos diversos seguimentos da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar educação continuada das equipes para a correta utilização do sistema;									
Ação Nº 3 - Manter a utilização do programa de gestão de Assistência Farmacêutica HÓRUS;									
Ação Nº 4 - Ampliar a informatização pelo HÓRUS na Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Manter e ampliar a Unidade de Farmácia Especias (UFE);									
Ação Nº 6 - Ampliação dos recursos humanos vinculados à gestão da Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos para possibilitar a utilização do sistema em todos os setores.									
Ação Nº 8 - Manter atualização Sistema G-MUS, periodicamente;									
OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,53	0,40	Razão	0,27	67,50
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;									

Ação Nº 2 - Realizar ao menos duas ações no ano (Março e Outubro) com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;										
Ação Nº 3 - Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos;										
Ação Nº 4 - Realizar o atendimento em horário estendido, uma vez ano mês, em uma UBS do município para atendimento exclusivo às mulheres.										
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de faltosos;										
2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0				0,43	0,40	Razão	0,27	67,50
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;										
Ação Nº 4 - Realizar ao menos duas ações no ano (Março e Outubro) com abertura das UBS para atendimento exclusivo às mulheres;										
Ação Nº 5 - Realizar ações em parceria com outros setores, como associações de bairros e empresas dos mais diversos seguimentos;										
Ação Nº 6 - Realizar o atendimento em horário estendido, uma vez ano mês, em uma UBS do município para atendimento exclusivo às mulheres.										
3. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida	0				50,00	50,00	Percentual	17,00	34,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;										
Ação Nº 3 - Incorporar a aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre como parte do processo de trabalho das equipes com vistas ao controle da PA desses usuários.										
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
4. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	0				50,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e devido cadastramento dos hipertensos residentes na área adscrita;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;										
Ação Nº 3 - Incorporar na rotina a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez no semestre, em pessoas com diabetes.										
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;										
5. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento sistemático das equipes da Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Fortalecer a Rede de Saúde e intersetorial para atendimento ao paciente psiquiátrico;										
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da equipe para cumprir o mínimo estabelecido em Portaria Regulamentadora (Portaria M.S. nº. 336/2002);										
Ação Nº 4 - Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas;										
Ação Nº 5 - Fortalecer a aplicação da estratificação de risco em saúde mental na Atenção Básica;										
Ação Nº 6 - Contratar equipe especializada para o atendimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), como Médico Neurologista, Psicólogo (especialista em Neuropsicologia ou em TEA), Fonoaudiólogo (especialista em TEA), Fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional (especialista em TEA) e Pedagogo (especialista em psicopedagogia ou educação especial).										
6. Implementação do CAPS ad	Implementação do CAPS ad	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de equipe mínima para habilitação do serviço, conforme Portaria M.S. nº. 336/2002										
Ação Nº 2 - Prover a estrutura física de recursos necessários para o atendimento do público alvo										
Ação Nº 3 - Ofertar alimentação balanceada aos pacientes de acordo com a Portaria M.S. nº 336/2002										
Ação Nº 4 - Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas										
Ação Nº 5 - Ofertar materiais para realização de oficinas terapêuticas										
7. Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	0				64,00	65,00	Percentual	68,09	104,75
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de consultas e atendimentos aos usuários na Atenção Primária;										
Ação Nº 2 - Reduzir o percentual de atendimentos classificados como pouco urgente e não urgente;										
Ação Nº 3 - Realizar ação educativa de conscientização da população sobre os atendimentos que devem ser realizados nas UBSs x UPA.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	0			85,00	45,00	Percentual	41,00	91,11
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população em promoção e prevenção da saúde;									
Ação Nº 4 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno infantil;									
Ação Nº 5 - Adquirir testes rápidos de gravidez para a detecção imediata nas UBSs.									
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0			67,00	60,00	Percentual	65,00	108,33
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de testes rápidos realizado em toda rede de atenção à saúde;									
Ação Nº 4 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 5 - Realizar corretamente o registro das informações no prontuário eletrônico.									
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			85,00	60,00	Percentual	35,00	58,33
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal;									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Direcionar a gestante ao setor de odontologia já no primeiro atendimento à gestante;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.									
4. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			4	5	Número	25,00	0
Ação Nº 1 - Realização de 01 seminário anual para profissionais das referências e Atenção Primária à Saúde, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento;									
Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e intensificar busca ativa de mães/bebês;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Tratamento adequado da gestante e parceiro portadores de sífilis e acesso ao pré-natal;									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a Rede de Atenção à Saúde;									
Ação Nº 6 - Dispor de materiais de emergência nas UBSs;									
Ação Nº 7 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde, para realização de tratamento no momento do diagnóstico, inclusive nas UBSs.									
5. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de testes rápidos realizados em toda a Rede de Atenção à Saúde;									
Ação Nº 5 - Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças, filhos de mãe portadora do vírus HIV;									
Ação Nº 6 - Encaminhamento para a referência em momento oportuno.									
6. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			30,30	23,00	Percentual	24,06	0
Ação Nº 1 - Garantir correta estratificação de risco das gestantes e crianças para correto encaminhamento à referência de pré-natal, parto, puerpério;									
Ação Nº 2 - Manter as referências estabelecidas para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBSs;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde para gestantes, parceiros e familiares para incentivo ao parto normal.									
7. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			9,60	10,20	Percentual	10,13	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde nas unidades básicas, escolas e maternidades no território;									
Ação Nº 2 - Implantar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.									
Ação Nº 3 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos;									

8. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			14,11	15,00	Percentual	12,36	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Realização de puericultura nas UBSs;									
Ação Nº 5 - Acompanhamento do estado vacinal e busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 6 - Fornecer fórmula especial para nutrição de crianças;									
Ação Nº 7 - Acompanhamento criterioso da crianças classificadas como alto risco e detecção precoce de absenteísmo na referência para acompanhamento das mesmas.									
9. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Acesso as consultas/exames de pré-natal de acordo com a Rede Materno Infantil;									
Ação Nº 4 - Encaminhamento para a referência em momento oportuno.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			147	156	Número	218,00	0
Ação Nº 1 - Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção (Urgência e Emergência e Atenção Primária);									
Ação Nº 2 - Implantação da estratificação de risco de portadores de Doenças Crônicas (MACC);									
Ação Nº 3 - Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças do Aparelho Circulatório;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na Urgência e Emergência em todos os pontos da Atenção Básica do município;									
Ação Nº 5 - Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade;									
Ação Nº 6 - Implementar a Educação Permanente para os cuidados na urgência/emergência para todas das equipes assistenciais de toda a Rede do município.									
2. Attingir a cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em vacinação;									
Ação Nº 3 - Possibilitar a abertura das salas de vacinas durante todo o período de funcionamento das UBS, através da contratação de profissionais via concurso público;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Manter sistema de prontuário eletrônico atualizado para a correta migração de dados ao Ministério da Saúde.									
3. Elevar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0			85,00	76,00	Percentual	47,50	62,50
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária;									
Ação Nº 2 - Implementar Educação Permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes;									
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de saúde por meio de cursos específicos;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias para captação dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Realizar a detecção precoce dos casos novos, preferencialmente na Atenção Primária;									
Ação Nº 6 - Utilizar o TDO (Tratamento Diretamente Observado) como estratégia para acompanhamento de todo o tratamento.									
4. Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil para a identificação de possíveis óbitos maternos;									

Ação Nº 2 - Envolver as equipes, envolvidas na assistência, nas discussões do óbitos.									
5. Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	71,00	71,00
Ação Nº 1 - Encerrar casos de doenças de notificação compulsória em tempo oportuno.									
6. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			99,00	96,00	Percentual	52,50	54,69
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.									
7. Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para ampliação das ações das equipes de combate à endemias minimizando o quantitativo de imóveis não vistoriados por estarem fechados.									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos Agentes de Combate à Endemias;									
8. Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência aos acidentes de trabalho de forma mais adequada;									
Ação Nº 2 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 3 - Implementar a equipe de Saúde do Trabalhador, com contratação via concurso público de técnico de nível superior (enfermeiro);									
Ação Nº 4 - Realizar ações de fiscalização e promoção de eventos técnicos voltados à saúde do trabalhador;									
Ação Nº 5 - Adequar toda a equipe da Vigilância Sanitária, com a vacância do profissional Médico Veterinário.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e disponibilizar ao Conselho Municipal de Saúde anualmente a Programação Anual de Saúde	Proporção de Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução do Planejamento Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e o Relatório Anual de Gestão;									
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde, das plenárias temáticas e das conferências gerais.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar e disponibilizar ao Conselho Municipal de Saúde anualmente a Programação Anual de Saúde	100,00	100,00
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	60,00	72,87
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	156	218
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	45,00	41,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,40	0,27
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica para melhorar o acesso ao referido serviço	25,00	13,90
	Atingir a cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	75,00	0,00
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	65,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,40	0,27
	Melhorar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária/ Saúde da Família para melhoria do acesso ao referido serviço considerando a Estratégia Saúde da Família como estratégia prioritária da atenção primária	70,00	85,69
	Elevar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	76,00	47,50

	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	35,00
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida	50,00	17,00
	Cadastramento populacional com vínculo nas Equipes de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária, atendendo os critérios de ponderação.	71.000	87.281
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	25
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	15,00
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00
	Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	100,00	71,00
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	23,00	24,06
	Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	65,00	68,09
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10,20	10,13
	Taxa de mortalidade infantil	15,00	12,36
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	156	218
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00
	Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	100,00	71,00
	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Implementação do CAPS ad	100,00	0,00
	Proporção de atendimentos realizados nas UPAs: relacionados aos agravos e condições de saúde que tenham como porta de entrada e referência à atenção básica	65,00	68,09
	Taxa de mortalidade infantil	15,00	12,36
	Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	100,00	100,00
		Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Taxa de mortalidade infantil	15,00	12,36
304 - Vigilância Sanitária	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez	96,00	52,50
	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
	Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	156	218
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	65,00
	Atingir a cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	75,00	0,00
	Elevar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	76,00	47,50
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	25
	Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Manter atualização do Sistema GMUS, periodicamente	100,00	100,00
	Realizar o encerramento em até 60 dias após a notificação da fichas de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)	100,00	71,00
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	23,00	24,06
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10,20	10,13
	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
		Taxa de mortalidade infantil	15,00

Melhorar a qualidade de preenchimento de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalhar preenchendo o campo "ocupação" nas notificações	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	900.000,00	14.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	914.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.071.252,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.071.252,00
	Capital	N/A	25.410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.410,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	18.007.097,00	5.631.034,00	367.030,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.005.161,00
	Capital	N/A	2.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.150,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	28.522.824,00	2.200.447,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.723.271,00
	Capital	N/A	1.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	765.512,00	272.282,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.045.794,00
	Capital	N/A	1.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.260,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	78.783,00	76.103,00	N/A	N/A	N/A	N/A	985.065,00	1.139.951,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.264.983,00	1.514.934,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.779.917,00
	Capital	N/A	1.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz 1

Objetivo 1.1

Indicadores 2 - A cobertura estimada da saúde bucal na atenção básica está abaixo da meta pois aguarda a convocação do profissionais aprovados em concurso público homologado apenas no ano de 2024.

Indicador 6 - O CAPSad ainda não foi implementado devido falta de profissionais. Esse problema deverá ser suprido com a realização do concurso público que já foi homologado no início de 2024.

Objetivo 1.2

Indicadores 1 e 2 - Esses indicadores estão relacionados diretamente à saúde da mulher. Há alguns anos o município tem dificuldade para atingir esta meta e para isso estratégias específicas são realizadas na tentativa de melhorar esses indicadores.

Indicador 3 e 4 - Esses indicadores são relacionados ao acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônica, no caso hipertensão e diabetes. Infelizmente, há erros nos registros dos dados de atendimento e devido a isso os indicadores permanecem abaixo de esperado. Na tentativa de melhorar esses números, a equipe vem sendo constantemente capacitada para o registro correto das atividades.

Indicador 7 - Esse indicador se refere aos atendimentos que devem ser atendidos na Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, mas acabam sendo atendidos na UPA. Não atingiu a meta esperada, pois o objetivo é reduzir esse número ao mais baixo possível e a ampliação das equipes de atenção básica possibilitará o direcionamento desse atendimentos às UBS.

Objetivo 1.3

Indicadores 3 - O atendimento em saúde bucal à gestante terá melhoria com a ampliação das equipes que serão convocadas através de concurso público.

Indicador 4 - Infelizmente, houve grande número de casos de sífilis congênita, o que demonstra fragilidade no diagnóstico e tratamento de gestantes durante o pré-natal.

Indicador 6 - Ainda há grande número de gestantes que optam pelo parto cesárea.

Indicadores 9 - Infelizmente, houve 4 óbitos maternos em 2023.

Diretriz 2

Objetivo 2.1

Indicador 1 - Este indicador é reflexo do acompanhamento dos portadores de doenças crônicas no município.

Indicador 2 - As coberturas vacinais têm apresentado uma queda em todo o território nacional e mesmo com as ações realizadas não estão sendo atingidas.

Indicador 5 - Este indicador se refere ao encerramento de fichas de notificação, mas em alguns casos a notificação ocorre em outro município e há demora para envio da ficha ao município de residência prejudicando o encerramento em prazo estabelecido.

Indicador 6 - Este indicador não atingiu a meta devido problemas com o laboratório que realiza as análises do municípios da nossa região.

Indicador 7 - O resultado dos indicadores é zero e a falta de profissionais poderá ser suprida com a homologação do concurso favorecendo o cumprimento de metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	23.038.675,10	7.825.084,05	400.584,42	0,00	0,00	0,00	0,00	31.264.343,57	
	Capital	0,00	265.444,14	101.419,22	776.555,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.418,76	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	22.331.519,64	2.171.238,82	850.526,17	0,00	0,00	62.822,88	0,00	25.416.107,51	
	Capital	0,00	371.804,73	1.176.293,74	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640.498,47	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.900.547,81	1.160.163,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060.711,65	
	Capital	0,00	1.199,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,91	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	73.520,63	0,00	5.231,67	0,00	0,00	0,00	0,00	807.401,26	
	Capital	0,00	0,00	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	918.954,65	3.287.435,13	18.310,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.224.700,19	
	Capital	0,00	0,00	76.051,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.051,39	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.213.409,05	391.517,87	714,70	0,00	0,00	0,29	0,00	6.605.641,91	
	Capital	0,00	42.815,98	36.794,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.609,99	
TOTAL		0,00	56.157.891,64	16.225.998,07	2.145.207,77	0,00	0,00	62.823,17	0,00	807.401,26	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	52,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 847,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,25 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,14 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	50.025.500,00	50.025.500,00	53.102.768,53	106,15
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.294.500,00	14.294.500,00	14.878.458,91	104,09
IPTU	9.900.000,00	9.900.000,00	10.455.611,34	105,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.394.500,00	4.394.500,00	4.422.847,57	100,65
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.283.500,00	12.283.500,00	11.604.776,37	94,47

ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	11.554.723,23	96,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	283.500,00	283.500,00	50.053,14	17,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.447.500,00	14.447.500,00	13.327.667,97	92,25
ISS	13.650.000,00	13.650.000,00	12.666.106,40	92,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	797.500,00	797.500,00	661.561,57	82,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,00	9.000.000,00	13.291.865,28	147,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	130.115.000,00	130.115.000,00	129.429.054,77	99,47
Cota-Parte FPM	91.500.000,00	91.500.000,00	88.651.302,18	96,89
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	118.308,41	118,31
Cota-Parte do IPVA	14.700.000,00	14.700.000,00	17.650.689,69	120,07
Cota-Parte do ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	22.780.694,93	96,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	315.000,00	315.000,00	228.059,56	72,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	180.140.500,00	180.140.500,00	182.531.823,30	101,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.082.525,00	24.014.990,00	23.793.698,43	99,08	23.187.073,99	96,55	23.177.509,24	96,51	606.624,44
Despesas Correntes	19.077.175,00	23.416.270,00	23.528.254,29	100,48	22.921.629,85	97,89	22.912.065,10	97,85	606.624,44
Despesas de Capital	5.350,00	598.720,00	265.444,14	44,34	265.444,14	44,34	265.444,14	44,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.626.511,00	23.278.572,48	22.906.044,77	98,40	21.375.445,31	91,82	21.371.738,27	91,81	1.530.599,46
Despesas Correntes	24.625.461,00	22.906.722,48	22.534.240,04	98,37	21.003.640,58	91,69	20.999.933,54	91,68	1.530.599,46
Despesas de Capital	1.050,00	371.850,00	371.804,73	99,99	371.804,73	99,99	371.804,73	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.664.135,00	3.097.088,91	2.901.747,72	93,69	2.845.243,33	91,87	2.845.243,33	91,87	56.504,39
Despesas Correntes	4.662.875,00	3.095.828,91	2.900.547,81	93,69	2.844.043,42	91,87	2.844.043,42	91,87	56.504,39
Despesas de Capital	1.260,00	1.260,00	1.199,91	95,23	1.199,91	95,23	1.199,91	95,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.783,00	81.183,00	73.520,63	90,56	72.308,40	89,07	69.905,92	86,11	1.212,23
Despesas Correntes	78.783,00	81.083,00	73.520,63	90,67	72.308,40	89,18	69.905,92	86,22	1.212,23
Despesas de Capital	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.266.033,00	989.492,61	918.954,65	92,87	918.250,57	92,80	917.216,64	92,70	704,08
Despesas Correntes	2.264.983,00	989.442,61	918.954,65	92,88	918.250,57	92,80	917.216,64	92,70	704,08
Despesas de Capital	1.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.922.640,00	6.774.520,00	6.256.225,03	92,35	5.969.760,74	88,12	5.921.319,57	87,41	286.464,29
Despesas Correntes	4.900.430,00	6.729.410,00	6.213.409,05	92,33	5.926.944,76	88,08	5.878.503,59	87,36	286.464,29
Despesas de Capital	22.210,00	45.110,00	42.815,98	94,91	42.815,98	94,91	42.815,98	94,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.641.627,00	58.235.847,00	56.850.191,23	97,62	54.368.082,34	93,36	54.302.932,97	93,25	2.482.108,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	56.850.191,23	54.368.082,34	54.302.932,97
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	56.850.191,23	54.368.082,34	54.302.932,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.379.773,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	29.470.417,74	26.988.308,85	26.923.159,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,14	29,78	29,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	27.379.773,49	56.850.191,23	29.470.417,74	2.547.258,26	0,00	0,00	0,00	2.547.258,26	0,00	29.470.417,74
Empenhos de 2022	22.741.676,61	48.945.554,47	26.203.877,86	1.722.208,29	0,00	0,00	1.442.455,04	158.893,81	120.859,44	26.083.018,42
Empenhos de 2021	19.361.967,54	41.895.547,86	22.533.580,32	2.205.557,13	0,00	0,00	1.288.401,54	230.474,11	686.681,48	21.846.898,84
Empenhos de 2020	15.184.947,33	27.768.532,84	12.583.585,51	901.655,50	552.257,86	0,00	705.982,57	55,00	195.617,93	12.940.225,44
Empenhos de 2019	14.757.113,66	18.313.755,53	3.556.641,87	420.779,86	52.203,44	0,00	341.694,06	10.959,30	68.126,50	3.540.718,81
Empenhos de 2018	13.707.752,07	18.300.221,09	4.592.469,02	396.662,89	0,00	0,00	290.005,82	0,00	106.657,07	4.485.811,95
Empenhos de 2017	12.590.601,81	25.215.071,43	12.624.469,62	410.555,32	357.883,22	0,00	240.817,49	0,00	169.737,83	12.812.615,01
Empenhos de 2016	13.385.306,35	24.915.354,11	11.530.047,76	131.629,95	183.006,80	0,00	97.772,97	0,00	33.856,98	11.679.197,58
Empenhos de 2015	11.480.153,79	18.496.232,52	7.016.078,73	567.279,13	567.279,13	0,00	403.923,39	26,80	163.328,94	7.420.028,92
Empenhos de 2014	11.369.270,30	12.342.997,15	973.726,85	1.830.836,71	4.680.348,30	0,00	1.762.382,21	0,00	68.454,50	5.585.620,65
Empenhos de 2013	10.720.344,56	12.859.580,18	2.139.235,62	847.719,05	1.731.080,00	0,00	701.774,25	343,56	145.601,24	3.724.714,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.192.772,00	14.848.196,91	13.200.376,63	88,90
Provenientes da União	13.192.772,00	14.848.196,91	13.200.376,63	88,90
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.192.772,00	14.848.196,91	13.200.376,63	88,90

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.547.641,00	14.239.913,31	9.103.643,09	63,93	8.399.177,72	58,98	8.388.169,71	58,91	704.465,37
Despesas Correntes	8.547.641,00	10.607.851,09	8.225.668,47	77,54	7.521.203,10	70,90	7.510.195,09	70,80	704.465,37
Despesas de Capital	0,00	3.632.062,22	877.974,62	24,17	877.974,62	24,17	877.974,62	24,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.711.566,00	4.711.912,79	4.353.281,61	92,39	4.137.688,75	87,81	4.137.668,81	87,81	215.592,86
Despesas Correntes	1.711.566,00	3.440.515,66	3.084.587,87	89,65	2.868.995,01	83,39	2.868.975,07	83,39	215.592,86
Despesas de Capital	0,00	1.271.397,13	1.268.693,74	99,79	1.268.693,74	99,79	1.268.693,74	99,79	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	549.626,00	1.217.497,14	1.160.163,84	95,29	1.143.588,25	93,93	1.143.588,25	93,93	16.575,59
Despesas Correntes	549.626,00	1.217.497,14	1.160.163,84	95,29	1.143.588,25	93,93	1.143.588,25	93,93	16.575,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.111.168,00	1.075.714,51	813.517,93	75,63	812.831,59	75,56	801.928,38	74,55	686,34
Despesas Correntes	1.061.168,00	1.007.461,06	812.632,93	80,66	811.946,59	80,59	801.043,38	79,51	686,34
Despesas de Capital	50.000,00	68.253,45	885,00	1,30	885,00	1,30	885,00	1,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.670.166,00	3.727.920,60	3.381.796,93	90,72	3.227.726,50	86,58	3.225.745,26	86,53	154.070,43
Despesas Correntes	2.669.116,00	3.612.156,60	3.305.745,54	91,52	3.152.399,50	87,27	3.150.418,26	87,22	153.346,04
Despesas de Capital	1.050,00	115.764,00	76.051,39	65,70	75.327,00	65,07	75.327,00	65,07	724,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	14.700,00	729.280,55	429.026,87	58,83	412.874,93	56,61	410.042,56	56,23	16.151,94
Despesas Correntes	14.700,00	692.486,54	392.232,86	56,64	376.080,92	54,31	373.248,55	53,90	16.151,94
Despesas de Capital	0,00	36.794,01	36.794,01	100,00	36.794,01	100,00	36.794,01	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.604.867,00	25.702.238,90	19.241.430,27	74,86	18.133.887,74	70,55	18.107.142,97	70,45	1.107.542,53

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	27.630.166,00	38.254.903,31	32.897.341,52	86,00	31.586.251,71	82,57	31.565.678,95	82,51	1.311.089,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	26.338.077,00	27.990.485,27	27.259.326,38	97,39	25.513.134,06	91,15	25.509.407,08	91,14	1.746.192,32

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.213.761,00	4.314.586,05	4.061.911,56	94,14	3.988.831,58	92,45	3.988.831,58	92,45	73.079,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.190.951,00	1.156.897,51	887.038,56	76,67	885.139,99	76,51	871.834,30	75,36	1.898,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.936.199,00	4.717.413,21	4.300.751,58	91,17	4.145.977,07	87,89	4.142.961,90	87,82	154.774,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.937.340,00	7.503.800,55	6.685.251,90	89,09	6.382.635,67	85,06	6.331.362,13	84,38	302.616,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	70.246.494,00	83.938.085,90	76.091.621,50	90,65	72.501.970,08	86,38	72.410.075,94	86,27	3.589.651,42
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.604.867,00	25.639.415,73	19.178.607,10	74,80	18.071.064,57	70,48	18.044.319,80	70,38	1.107.542,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	55.641.627,00	58.298.670,17	56.913.014,40	97,62	54.430.905,51	93,37	54.365.756,14	93,25	2.482.108,89

FONTE: SIOPS, Paraná27/02/24 09:39:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 304.800,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 299.058,76	252519,02
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.451.696,00	2451696,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.878.064,50	4665333,89
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 9.715,32	9715,32
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.102.000,00	503988,57
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.837.010,75	1624280,14
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.636,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.732.560,00	1283990,01
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 467.435,30	467435,30
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	18400,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	614.440,83	22.103,67	636.544,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	374.575,82	66.496,33	441.072,15

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	33.011,17	29.812,00	62.823,17
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.087,72	60.028,38	61.116,10
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.023.115,54	178.440,38	1.201.555,92

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	133.689,87	130.493,05	130.493,05
Atenção Básica	490.371,15	490.371,15	490.371,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	511.363,80	511.363,80	511.363,80
Suporte profilático e terapêutico	58.629,67	42.054,08	42.054,08
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.194.054,49	1.174.282,08	1.174.282,08

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - e)
Administração Geral	0,00	3.196,82	3.196,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	54.765,59	54.765,59	0,00	0,00	0,00	54.764,59	1,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	26.895,63	26.895,63	0,00	0,00	0,00	13.857,15	0,00	0,00	13,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	16.575,59	16.575,59	0,00	19.355,07	19.355,07	0,00	0,00	0,00	14.996,85	4.358,22	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	19.772,41	19.772,41	0,00	101.016,29	101.016,29	0,00	0,00	0,00	83.618,59	4.359,22	0,00	13,00

Gerado em 04/03/2024 09:46:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/03/2024 09:46:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	2.774,89	0,00	2.774,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	408,70	408,70	408,70
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	408,70	408,70	408,70

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/03/2024 09:47:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue abaixo execução dos recursos:

Recursos Estaduais

Resolução	Valor Recebido (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Saldo Remanescente (R\$)	Observação
Resol. SESA 497/2017	200.000,00	114.596,00	85.404,00	Falta a aquisição de 4 itens para cumprimento do termo de adesão
Resol. SESA 647/2020	238.500,00	99.013,20	139.486,80	Falta a aquisição de 13 itens para cumprimento do termo de adesão
Resol. SESA 644/2020	70.000,00	0,00	70.000,00	Foi solicitada a unificação do recurso para aquisição de apenas 1 veículos. Unificação aprovada em 04/08/23
Resol. SESA 931/2021	207.101,13	120.369,80	86.731,33	Aguardando o recebimento dos itens para solicitar utilização de saldo remanescente
Resol. SESA 1.009/2021	170.000,00	0,00	170.000,00	Licitação homologada, aguardando fornecedor
Resol. SESA 870/2021	20.000,00	9.886,76	10.113,24	Utilização de saldo remanescente aprovada, em processo de cotação para cumprimento integral
Resol. SESA 1.066/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	Valor corresponde a 10% da obra de ampliação da UBS Vale Azul. Está com engenharia para execução
Resol. SESA 1.071/2021	82.800,00	82.800,00	0,00	Resolução cumprida integralmente
Resol. SESA 254/2022	170.000,00	0,00	170.000,00	Em processo de licitação

Resol. SESA 257/2022	15.000,00	0,00	15.000,00	Valor corresponde a 10% da obra de ampliação da UBS Rio de Janeiro. Está com engenharia para execução
Resol. SESA 409/2022	85.000,00	22.540,00	62.460,00	Falta a aquisição de 03 itens para cumprimento do termo de adesão
Resol. SESA 788/2022	52.000,00	0,00	52.000,00	IOAF - Em processo de aquisição
Resol. SESA 808/2022	58.000,00	0,00	58.000,00	ProVigiA - Em processo de aquisição
Resol. SESA 858/2022	455.000,00	455.000,00	0,00	Resolução cumprida integralmente
Resol. SESA 860/2022	410.000,00	1.410,00	408.590,00	Em processo de aquisição dos itens
Resol. SESA 806/2023	0,00	0,00	0,00	Construção 4 UBS Porte I. Em elaboração de documentos pela engenharia para recebimento de 1ª parcela
Resol. SESA 1.108/2023	220.000,00	0,00	220.000,00	Recurso recebido em Out/2023. Em processo de aquisição
Resol. SESA 1.432/2023	220.000,00	0,00	220.000,00	Recurso recebido em Dez/2023. Em processo de aquisição
Resol. SESA 1.472/2023	61.770,00	0	61.770,00	IOAF - Recurso recebido em Nov/2023. Em processo de aquisição
Resol. SESA 1.589/2023	0,00	0,00	0,00	Construção 2 UBS Porte I. Em elaboração de documentos pela engenharia para recebimento de 1ª parcela

Recursos Federais

Portaria	Valor Recebido (R\$)	Valor Utilizado (R\$)	Saldo Remanescente (R\$)	Observação
Port. GM/MS 2.542/2023	304.000,00	0,00	304.000,00	Recebido em 28/12/2023. Em processo de aquisição de 1 Van
Port. GM/MS 1.183/2023	0,00	0,00	0,00	Construção CAPS. Em elaboração de documentos pela engenharia para recebimento de 1ª parcela

<

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditorias cadastradas no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Analisando os resultados obtidos no ano de 2023, é possível verificar:

- O número de nascidos vivos voltou a aumentar, o que pode estar relacionado à redução de casos graves de COVID-19;
- A principal causa de mortalidade são as doenças crônicas não transmissíveis e tem relação direta com os indicadores que estão insatisfatórios do Previne Brasil: percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferida e percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada;
- O alto número de casos de sífilis congênitas pode ser relacionado ao indicador do Previne Brasil que está baixo: proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. A baixa adesão ao pré-natal, o início tardio do acompanhamento e o tratamento inadequado têm corroborado para esse alto número;
- As neoplasias são uma das principais causas de óbito e o município não tem conseguido alcançar as metas em relação à execução de exames preventivos de colo do útero e de mamografia. Outro ponto a se observar, é a realização de grupos para cessação do tabagismo que ainda é insuficiente para atendimento de todos os municípios interessados em participar;
- Ainda há número muito grande de atendimento na UPA de causas sensíveis à atenção básica. A baixa cobertura da Estratégia Saúde da Família é uma das justificativas para tal, assim como a falta de educação em saúde da população;
- O não alcance das metas de coberturas vacinais tem ocorrido em muitos municípios brasileiros e são necessárias mais ações para conscientização da população. O município tem adotado as ações do Programa Saúde na Escola para tal, mas sabe-se que será a longo prazo para efetividade da conscientização;
- A organização da execução dos recursos recebidos do Governo Federal e Estadual tem trazido benefícios no atendimento das necessidades de estruturação do município evitando a devolução de recursos por não utilização dos mesmos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício serão necessárias as seguintes ações:

- Ampliar o número de equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal para atendimento da população;
- Conscientização da população quanto às diferenças no atendimento de urgência e emergência e de atenção básica;
- Busca ativa de mulheres para realização de exames preventivos de colo uterino e mamografia;
- Intensificação e ampliação dos grupos para cessação do tabagismo;
- Capacitação os profissionais para registro correto dos atendimentos aos usuários portadores de condições crônicas, assim como instituir busca ativa dos mesmos para cumprimento de metas;
- Manter ações do Programa Saúde na Escola como forma de educação em saúde e formação de multiplicadores que disseminarão as informações fornecidas;
- Realização de busca ativa de gestantes do território para início precoce do acompanhamento pré-natal; e,
- Intensificar ações de saúde mental na Atenção Básica.

MARCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
SARANDI/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados demográficos e populacionais Sarandí se destaca por ser a cidade com maior densidade populacional da região., superando inclusive Maringá.

Introdução

- Considerações:

Embora a aprovação da RAG de 2023 tenha se dado por ad referendum a mesma foi amplamente discutida em reunião de plenária, porém sem quórum para deliberação em plenária.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados apresentado no sistema em relação a morbidade hospitalar são os mesmos apresentados no 3º RDQA, já dados de mortalidade a gestão inseriu na avaliação os dados relativos à 2023 já que o sistema não traz esses dados, o que se observa ainda é uma prevalência de óbitos em decorrência de doenças do aparelho circulatório, porém com números menores do que em 2022 e 2021.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O município ainda apresenta uma baixa cobertura da Estratégia Saúde da Família, 46,67%, o que impacta diretamente na produtividade da Atenção Básica gerando um fluxo de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento que, em grande parte, poderia ser absorvido pela Atenção Básica.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Os dados apresentados na rede física e prestadores de serviços do SUS não apresentou qualquer alteração em relação aos dados apresentados no 3º RDQA, em plenária o conselho não adicionou ponderações extras.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O sistema apresenta dados divergentes da base do CNES entre o relatório do 3º RDQA com data de consulta em 29/02/2024, para os dados do mesmo 3º RDQA com data de consulta em 20/03/2024, que são idênticos aos dados apresentados na RAG que por sua vez são os dados corretos, um claro erro de sistema que não foi observado na avaliação do 3º RDQA que foi pautado e aprovado em reunião ordinária do conselho em 14/03/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Em reunião de plenária não foram agregadas considerações pelo pleno em relação aos dados apresentados no RAG mantendo-se a avaliação em considerações realizadas no 3º RDQA já que os dados apresentados são os mesmos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Levando-se em consideração os dados orçamentários apresentados, a união e o estado correspondem em torno de 20% da receita em saúde do município e embora o novo censo populacional comprove o aumento significativo da população no município isso não correspondeu a um incremento nas transferências correntes

Auditorias

- Considerações:

Não há auditorias cadastradas no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Em reunião de plenária o conselho não agregou considerações adicionais às considerações registradas no 3º RDQA, replicadas como segue: Embora o município tenha atingido índice superior de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde ao preconizado pela LC nº 141/2012 vale destacar o apontado nas considerações da Programação Anual de Saúde para com a necessidade de ampliação do número de profissionais da saúde com a contratação dos aprovados no último concurso público, bem como investimento na qualificação desses profissionais para preenchimento correto dos dados durante o atendimento, já que alguns indicadores são impactados negativamente por erros na alimentação da base de dados, consideramos ainda a necessidade de uma maior atenção para as gestantes, desde o pré-natal ao atendimento odontológico às gestantes, bem como o diagnóstico precoce de doenças evitáveis.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Ampliar as equipes de Estratégia Saúde da Família, aumentando a área de cobertura ESF;

Ampliar as equipes de saúde bucal;

Construção da sede do CAPS II;

Contratação dos profissionais para implementação do CAPS a/d;

Contratação dos profissionais aprovados no último concurso de diversas áreas para a saúde municipal;

Implementar acesso digital da fila de exames especializados, propiciando ao usuário saber seu lugar na fila;

Reativação do comitê de farmácia e de endemias;

Ampliação do horário de atendimento das UBS;

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SARANDI/PR, 05 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi